

A Mesa Diretora, com base no que dispõe o art. 33, I, do Regimento Interno, apresenta ao egrégio Plenário o

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2004

Autoriza a Câmara Municipal a participar, como entidade apoiadora e realizar despesas com I Fórum da Família.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a participar, na condição de ente apoiador, juntamente com o Poder Executivo Municipal, do I Fórum da Família.

Parágrafo Único – O evento a que se refere este artigo será realizado em 23 de outubro de 2004, promovido pelas seguintes entidades: EMATER/RS, Cooperativa Agrícola Médio Jacuí Ltda. – CAMJAL, Cooperativa Mista Agudense Ltda. – COOMAG, Cooperativa de Crédito Rural Centro Serra Ltda. – SICREDI, Associação das Trabalhadoras Rurais de Agudo – ATRA e Associação da Juventude rural de Agudo – AJURA.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar despesas de até R\$400,00 (quatrocentos reais) com o evento aludido nesta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pelos elementos das dotações orçamentárias: **2.001 – Manutenção ordinária da Câmara Municipal e 2002 – Manutenção da atividade legislativa.**

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vox Populi, ...

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora apresenta à tramitação o presente Projeto de Resolução através do qual busca autorização do plenário para inserir-se, como ente apoiador, juntamente com a Prefeitura Municipal, do I FORUM DA FAMÍLIA, promovido por diversas entidades agudense, todas listadas no Parágrafo Único do art. 1º. Entende a Mesa Diretora ser a iniciativa digna de apoio, por firmar propósito de discutir o papel de cada um dos membros e a realidade intrínseca desta mater célula da sociedade.

Tendo sido consultada por organizadores para apoiar o evento, a Mesa Diretora entende ser positivo endossar o acontecimento e apoiar financeiramente, dentro dos estritos parâmetros da gestão do erário público. Com o recurso pleiteado, a Câmara Municipal constará como ente apoiador – o que de fato faz – e abarcará o custo da impressão de todo o material de divulgação e de uso no acontecimento.

Contamos com o voto de aprovação de cada par desta legislatura.

Cordialmente.

Agudo, 27 de agosto de 2004.

Ver. Pedro de Lima
Vice-Presidente

Ver. Vilson Dias
Presidente

Ver. Beto Müller
Secretário